MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO - MR

Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este Mapa de Riscos integra a fase preparatória do Processo Administrativo nº 1.574/2026, relativo ao pregão eletrônico para registro de preços, com julgamento pelo menor preço por item, destinado a futuras e eventuais aquisições parceladas de 275 apresentações de medicamentos para a rede municipal do SUS, com vigência inicial da ata de 12 meses e valor global estimado de R$ 6.483.091,10.

1.2. O objetivo é identificar riscos relevantes ao planejamento, à seleção, à execução do fornecimento e à administração da ata, indicando providências de prevenção e resposta que preservem o abastecimento, a segurança sanitária, a economicidade e a rastreabilidade da despesa.

1.3. A análise observa o ETP, o Termo de Referência, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Deliberação TCESP SEI nº 0005763/2025-11. Os riscos serão acompanhados pela unidade requisitante, pelos setores de contratação e, na execução, pelo gestor e fiscal formalmente designados, com apoio do Almoxarifado Central Saúde.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA

2.1. Utilizou-se avaliação qualitativa dos eventos relacionados à natureza dos medicamentos, ao fornecimento parcelado e aos controles definidos no ETP e no TR. A probabilidade representa a possibilidade estimada de ocorrência; o impacto expressa a gravidade potencial sobre a assistência, a legalidade, o orçamento e a regularidade do fornecimento.

2.2. Classificações: probabilidade baixa (evento excepcional), média (evento possível no curso da contratação) ou alta (evento provável na ausência de controles); impacto baixo (efeito pontual), médio (prejuízo operacional recuperável) ou alto (risco significativo de desabastecimento, dano sanitário, irregularidade ou prejuízo financeiro). São avaliações preventivas, não índices estatísticos.

2.3. As medidas preventivas deverão ser aplicadas antes da materialização de cada risco; as mitigadoras, quando verificada a ocorrência. A matriz será acompanhada durante a preparação, a licitação, as entregas e eventual prorrogação da ata, com registro documental das providências relevantes.

3. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
1. Especificações e apresentações farmacêuticas divergentes entre as peças.	Média	Alto	Conferir a relação dos 275 itens, concentrações, volumes, unidades e composições; validar tecnicamente; manter DFD, ETP, TR e edital compatíveis.	Sanear inconsistências antes da publicação; se já divulgado, retificar formalmente e reabrir prazo quando cabível; impedir adjudicação ou recebimento de produto incorreto.
2. Quantitativos sem lastro ou compras sobrepostas a estoques e atas vigentes.	Média	Alto	Consolidar consumo histórico, estoque útil, perdas, demanda justificada e saldos existentes; obter declaração técnica dos quantitativos e identificar unidades atendidas.	Reprogramar pedidos e corrigir projeções motivadamente; bloquear solicitações duplicadas; registrar ajustes e conciliar o saldo físico com o saldo da ata.
3. Preço unitário incompatível, sobrepreço ou proposta inexequível.	Média	Alto	Aplicar os tetos individualizados do dossiê; verificar equivalência de apresentação, preço ofertado e custos de fornecimento; utilizar julgamento pelo menor preço por item.	Promover diligência e negociação fundamentadas; afastar proposta irregular ou inexequível pelo procedimento legal; atualizar pesquisa se houver fato relevante comprovado.
4. Baixa concorrência, itens desertos ou exigências restritivas.	Média	Médio	Publicar condições objetivas; adjudicar por item; limitar habilitação ao necessário, inclusive quanto à aplicação da LC nº 123/2006; programar o certame antes do esgotamento das atas.	Identificar causa de itens fracassados, promover disputa subsequente quando cabível e adotar providências legalmente motivadas para evitar falta assistencial.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
5. Fornecedor ou medicamento sem regularidade sanitária exigível.	Média	Alto	Verificar licença sanitária, AFE e, nos itens controlados, AE quando legalmente exigíveis; conferir regularização do medicamento na ANVISA e responsável técnico aplicável.	Inabilitar ou recusar produto em desconformidade, conforme a fase; convocar remanescente na forma do edital; comunicar irregularidades relevantes ao órgão sanitário competente.
6. Atraso, entrega parcial ou interrupção do abastecimento.	Média	Alto	Planejar requisições com antecedência, controlar consumo e saldo por item, formalizar pedido e empenho, e exigir entrega em até 10 dias úteis na forma do TR.	Notificar fornecedor, priorizar itens críticos, exigir cumprimento, aplicar sanções com contraditório e buscar solução de suprimento legalmente admitida.
7. Validade insuficiente, avaria, falha da cadeia fria ou recolhimento de lote.	Média	Alto	Inspecionar embalagem, lote e validade residual mínima de 80%, salvo exceção técnica; comprovar conservação térmica e observar requisitos de medicamentos controlados.	Segregar e recusar lotes, registrar ocorrência e exigir substituição em até 5 dias úteis; adotar providências em alertas e recalls e destinar resíduos conforme normas sanitárias.
8. Falha no recebimento, estoque e rastreabilidade dos medicamentos.	Média	Alto	Conferir entrega provisória e definitiva (até 5 dias úteis), controlar lote, validade, estoque e saídas pelo critério FEFO; documentar atuação do gestor, fiscal e Almoxarifado.	Recontar e conciliar estoques, isolar produto não conforme, corrigir registros e apurar perdas; comunicar ocorrências e reforçar o controle de entrega e dispensação.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas	Medidas mitigadoras
9. Liquidação, pagamento ou contratação sem lastro documental e orçamentário.	Baixa	Alto	Exigir dotação e fonte certificadas, empenho prévio (Ficha nº 255), ordem de fornecimento, nota fiscal, recebimento definitivo e atesto antes da liquidação.	Glosar itens não entregues ou recusados, sustar parcela irregular, corrigir liquidação e promover apuração de responsabilidades, preservando pagamentos incontroversos.
10. Prorrogação, renovação de quantitativos ou gestão da ata sem controles exigidos.	Média	Alto	Controlar saldos por item e período, publicidade e registros TCESP/PNCP; justificar IRP ou dispensa; prever expressamente condições de prorrogação e eventual renovação, vedadas adesões nesta modelagem.	Impedir atos sem previsão ou motivação; regularizar publicidade e rastreabilidade; realizar novo procedimento para demandas não amparadas por ata válida e vantajosa.

4. CONCLUSÃO TÉCNICA

4.1. Os riscos identificados são administráveis por meio dos controles indicados, desde que a unidade requisitante assegure a precisão das especificações farmacêuticas e a memória dos quantitativos antes da publicação, e que o gestor, o fiscal e o Almoxarifado acompanhem efetivamente as entregas, os lotes, a validade e os saldos da ata.

4.2. O prosseguimento do certame é tecnicamente adequado sob a ótica preventiva, condicionado à implementação dos controles essenciais e à observância do ETP, do TR, da Lei nº 14.133/2021 e da Deliberação TCESP SEI nº 0005763/2025-11. Este mapa orienta a gestão dos riscos, sem substituir as responsabilidades legais de habilitação, fiscalização, liquidação e controle.

BRUNA SPAGNOL MARCANDALLI

Farmacêutica - responsável pela elaboração do Mapa de Riscos